



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4935
de 07 de julho de 2025.

“Nomeia Comissão do Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

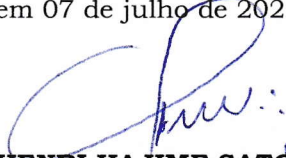
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.260 de 13 de julho de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.154 de 05 de dezembro de 2016;

Artigo 1º. Fica criada a Comissão do COMSEG - Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira, que será integrada pelos seguintes servidores e representantes:

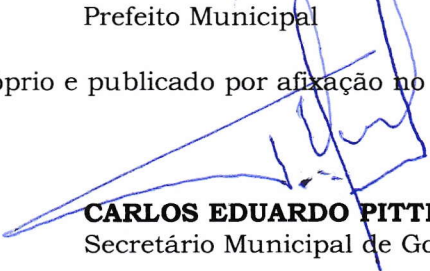
- 1) **Leandro Xavier Santana** – RG 29000620X – Representante do Executivo;
- 2) **Maurício Gusmão dos Santos** – RG 33490801 - Representante do Executivo;
- 3) **Gilberto Ribeiro de Sousa** – RG 215887086 – Representante da Guarda Civil Municipal de Jandira;
- 4) **Gley de Oliveira Borges Brito** – RG 375991980 – Representante da Secretaria Municipal da Receita;
- 5) **Carlos Henrique Tomaz da Silva** – RG 26359924 – Representante do SINDGUARDAS;
- 6) **Wagner Alves** – RG 49182296 – Representante da Associação Comercial de Jandira
- 7) **Joel Amorim Viana** – OAB nº 367442 – Representante da ordem do Advogados do Brasil;
- 8) **Alexsandro Nunes de Oliveira** – RG 253595733 – Representante Conselho Tutelar; e
- 9) **Mirian Ribeiro da Silva** – RG 98358601 – Representante Associação Industrial de Jandira (ASSIJA).

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial os decretos nº 4437/2021, 4468/2021 e 4526/2022.

Prefeitura do Município de Jandira
em 07 de julho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo